



Processo: 017.680/2012-3
Natureza: TCE
Responsável: Ocimar Melo Corrêa e outros
Assunto: Renovação de Notificação

DESPACHO

O Ofício 479/2018-TCU/Secex-AP ([Peça 392](#)) - notificação de dívidas do responsável Ocimar Melo Corrêa, foi expedido para o endereço *Av. José do Espírito Santo, 593, Perpétuo Socorro, Macapá/AP, CEP 68.905-627*. O Ofício foi recebido em 20/07/2018 ([Peça 399](#)). Porém, não consta nos autos a obtenção e/ou comprovação desse endereço, necessária para dar prosseguimento aos processos de Cobrança Executiva (031.106/2020-0 – multa, e 031.149/2020-0 - débito) autuados a partir do originador (TC-017.680/2012-3), os quais o Sr. Ocimar Melo Corrêa figura como responsável.

Conforme orientações, **encaminho** o presente processo à **DICOM** (para **saneamento**), com a finalidade de **expedição** de **Notificação** do Acórdão 10086/2017-TCU-1ª Câmara ([peça 296](#)) – *modelo de comunicação: Notificação de Dívidas, com reabertura de prazo* – para o responsável Ocimar Melo Corrêa (Consta na base de dados da Receita Federal o endereço Rua Jovino Dinoa, 1016, Centro, Macapá/AP, CEP 68908110).

Se esgotadas as formas de localização (base Receita e outros endereços obtidos em buscas na Internet e plataforma DGI), o Senhor Ocimar Melo Corrêa não for localizado, de acordo com o inciso III do Art. 179 do Regimento Interno/TCU, registro a necessidade de NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL do Sr. **Ocimar Melo Corrêa** (CPF **146.296.072-34**), como forma de assegurar a plenitude notificatória do AC-10086/2017-TCU-1C.

Solicito seja desconsiderado o lançamento do Trânsito em Julgado juntado aos autos ([peça 447](#)).

Scbex, em 08 de setembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Jaqueline Vils Lomando

Técnica Federal de Controle Externo - Matrícula/TCU 3420-7